



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Portaria nº 13/2025/CGJCE
Maio de 2025

1ª Vara da Comarca de Solonópole

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezzerra

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº:	0000943-77.2025.2.00.0806
Unidade:	1ª Vara da Comarca de Solonópole
Entrância:	Inicial
Endereço:	Avenida Prefeito Sifredo Pinheiro, 108, Centro, Solonópole
Telefone:	(85) 3108-1930
Período da inspeção:	Maio de 2025
Portaria:	13/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS DO(A) JUIZ(A)	
Nome: Márcio Freire de Souza	Matrícula: 48582
() Juiz de Direito (x) Juiz Substituto	() Titular (x) Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 350/2025
Exercício cumulativo: (x) Sim () Não	Quais? Vara Única da Comarca de Pedra Branca
Ingresso na Magistratura: 20/01/2023	Ingresso na Vara: 20/03/2024
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(x) Sim () Não Qual? CEJUSC
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 - DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Raimundo Everardo de Carvalho		1112
3.2 - JUÍZES LEIGOS	TOTAL	03
Daniel Rocha Ferreira Eugênio		1341029382
Francisco Morais Freire		342001342
Gabriel Talles Xavier Rodrigues		342001632
3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	02

Francisco Carlos Feliz do Rego		263
Emanuelle de Oliveira Antunes Hachen		51330
3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Urbano de Sousa Junior		41456
3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Antonio Victor Moraes da Silva		53922
3.8 - TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.9 - CEDIDOS	TOTAL	01
Gabriel de Sousa		52543
3.10 - CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	00
Andreza da Silva Oliveira	Diretor(a) de Secretaria	50742
Gabriel Moreira do Nascimento	Assistente de Unidade	51231
Emerson Luiz Magalhães Carvalho	Assistente de Apoio	52396

4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: Aureliano do Nascimento Barcelos	() Titular (x) Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Não contempla esta categoria	() Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não	Quais?

6 - DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Processar e julgar as ações penais e seus incidentes; atuar nas competências judiciais e administrativas da execução penal; e processar, julgar e executar as causas cíveis de menor complexidade e as ações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais.

7 - DO ACERVO PROCESSUAL			
Processos pendentes de baixa		1992	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		0	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		5152 (Vara Única)	
Data da Inspeção: Março de 2021		Processo nº 0002888-36.2024.2.00.0806	
(x) Diminuiu () Aumentou		Diferença:	3.160

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)				
8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	Nada consta		Nada consta	
NQI	Nada consta		Nada consta	
Nupaci	Nada consta		Nada consta	
8.2 - Produtividade do(a) magistrado(a)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1835	152,92	737	61,42
Homologatória	345	28,75	91	7,58
Audiências	582	48,5	119	9,92
Despachos	6885	573,75	2577	214,75
Interlocutória	3949	329,08	1588	132,33
Recurso Interno	122	10,17	70	5,83
8.3 - Gestão de desempenho				
Processos novos			410	
Processos pendentes de julgamento			1.389	
Processos julgados			356	
Processos pendentes de baixa			1.992	
Processos baixados			320	
8.4 - Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			38	
Processos julgados e não baixados			590	
Processo Suspenso			110	
Processos Reativados no mês			1	

Processos Transitados no mês		1
Processos em grau de recurso no mês		4
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		3
Processos entrados no mês		10
Processos julgados no mês		4
Procedimentos entrados no mês		2
Procedimentos arquivados no mês		0
8.5 - Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	22
	Pendente de Baixa	23
Idoso	Pendente de Julgamento	149
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Doença grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	3
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 - Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 101 e 180 dias		35
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 181 e 360 dias		2
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 360 dias		1
Total		38
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		2,74%
8.7 - Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100,00%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100,00%

9 - AUDIÊNCIAS	
9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1713
Total de audiências realizadas	238
Audiências não realizadas	83
Audiências canceladas/redesignadas	362
9.2 - Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	38
Processos aguardando a realização de audiência	150
Audiência designada com a data mais distante	17/03/2026

10 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
10.1 - Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	66,10%
2023 – Pertence à Taxa	66,00%
2024 – Geral	61,93%
2024 – Pertence à Taxa	62,54%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	65,38%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	65,98%
10.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	133,52%
2024	108,11%
2025 (até o mês da inspeção)	78,05%
10.3 - Julgados/Novos	
2023	144,51%
2024	121,02%
2025 (até o mês da inspeção)	86,83%
10.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	233
Novos	295
Entrados	0
Entrados por redistribuição	1
Saídos	0
Saídos por redistribuição	1
Cumprimento	78,72%
Julgamentos para atingir a meta	63
10.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	26
Julgados anterior	478

Acervo Inicial	198
Entrados totais	6
Saídos totais	4
Pendentes	174
Cumprimento	92,92%
Julgamentos para atingir a meta	39
Cumprimento referente aos processos antigos	NA
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	NA
10.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	173
Conciliações	16
IC atual	9,25%
Sent. N.C. (ano anterior)	524
Conciliação (ano anterior)	53
IC (ano anterior)	10,11%
Cumprimento	83,21%
Conciliações faltantes	18
10.7 - Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	0
Julgados anterior	11
Acervo Inicial	13
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	14
Cumprimento	67,70%
Julgamentos para atingir a meta	6
10.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	NA
Baixados mês	NA
TCLC atual	NA
Meta	NA
Taxa base	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Baixas para atingir a meta	NA
10.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Acervo Inicial	4

Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	5
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	3
10.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	3
Julgados anterior	22
Acervo Inicial	41
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	37
Cumprimento	44,80%
Julgamentos para atingir a meta	31
10.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	0
Julgados anterior	2
Acervo Inicial	2
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	2
Cumprimento	66,67%
Julgamentos para atingir a meta	1
10.12 - Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Julgados anterior	4
Acervo Inicial	8
Entrados totais	1
Saídos totais	9
Pendentes	0
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0

11 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

11.1 - Processos Conclusos

Para Despacho	260
Para Decisão Interlocutória	95

11.2 - Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(x) Sim () Não
Como é feito? A comunicação e anotação são realizadas pela diretora de secretaria e assistentes no gabinete.	
11.3 - Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	() Sim (x) Não
Como é feito?	

12 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
12.1 - Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
12.2 - Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	64
Júris realizados nos últimos 12 meses	11
Júris pendentes de realização	13
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
12.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	11
Cumprimento em Regime Semiaberto	44
Cumprimento em Regime Aberto	139
12.4 - Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

13 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	() servidor específico (x) revezamento

Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) Sim () Não

13.1 - Audiências

Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	131
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	10

13.2 - Videoconferência

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(x) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(x) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(x) Sim () Não

14 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações fornecidas durante reunião com unidade judiciária)

14.1 - Estrutura física e conservação do imóvel

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(x) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(x) Sim () Não
Estrutura física:	☐ Ótima ☒ Boa ☐ Regular ☐ Ruim
Reclamações/Constatações: Sem reclamações ou constatações	

14.2 - Mobiliário

(x) Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	☐ Ótimo ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim
Reclamações/Constatações: Sem reclamações ou constatações	

15 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS

15.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
0200823-60.2022.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Criminal. Decisão em 21/03/2025, revogando as medidas protetivas de urgência fixadas anteriormente. Certidão do oficial de justiça em 15/04/2025, aduzindo ter deixado de intimar o requerido em virtude dele ter mudado de endereço. Concluso para despacho em 16/04/2025.
0003100-48.2013.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Quadrilha ou Bando. Decisão em 03/04/2025, nomeando defensor dativo. Parecer do MP em 19/04/2025. Petição do réu em 30/04/2025. Concluso para despacho em 22/04/2025.
0001062-88.2018.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal de Competência do Júri. Sentença em 17/05/2024. Despacho em 16/04/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 27/04/2025. Concluso para despacho em 05/05/2025.
0202621-69.2022.8.06.0293 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Despacho em 11/06/2024, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 02/07/2024. Despacho em 11/07/2024, determinando a intimação do acusado por edital. Concluso para despacho em 28/03/2025.
0000665-63.2017.8.06.0200 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Despacho em 17/01/2025, abrindo vistas ao MP. Parecer do MP em 12/02/2025. Despacho em 19/02/2025, deferindo o pleito ministerial. Concluso para despacho em 02/05/2025.
0200578-78.2024.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal – Ameaça. Despacho em 03/04/2025, determinando a intimação pessoal da requerente para que se manifeste sobre a necessidade de manutenção das medidas protetivas de urgência. Certidão do Oficial de Justiça em 12/05/2025, aduzindo que a vítima informou ter interesse na manutenção das medidas. Concluso para despacho em 16/05/2025. Decisão em 20/05/2025, deferindo o pedido de prorrogação das medidas aplicadas,
0200689-62.2024.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Despacho em 17/01/2025, abrindo vistas ao MP. Parecer do MP em 28/02/2025. Concluso para despacho em 24/03/2025.
15.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação

0000272-17.2012.8.06.0200 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Roubo, Dano, Incêndio e Quadrilha ou Bando. Sentença em 25/11/2024, declarando a extinção da punibilidade de um dos réus e abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 18/04/2025. Concluso para decisão em 22/04/2025.
0010055-75.2025.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Pedido de relaxamento da prisão. Pedido feito em 22/04/2025. Manifestação do MP em 23/04/2025, requerendo o indeferimento do pedido. Concluso para decisão em 24/04/2025.
0201922-73.2025.8.06.0293- SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Ameaça. Despacho em 16/04/2025, abrindo vistas ao MP. Parecer do MP em 23/04/2025. Concluso para decisão em 25/04/2025. Decisão em 25/04/2025, revogando as medidas protetivas de urgência antes fixadas.
0201065-68.2023.8.06.0302- SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Despacho em 16/04/2025, determinando que a secretaria cumpra as determinações da sentença. Manifestação do acusado em 17/04/2025. Despacho em 22/04/2025, abrindo vistas ao MP. Parecer do MP em 23/04/2025. Concluso para decisão em 25/04/2025.
0800013-31.2025.8.06.0168- SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Produção Antecipada de Provas Criminal - Estupro de vulnerável. Concluso para decisão em 28/04/2025. Decisão em 28/04/2025, deferindo o pedido de produção antecipada de provas.
0200366-28.2022.8.06.0168- SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Abandono de incapaz. Decisão em 03/09/2024, recebendo a denúncia. Audiência realizada em 29/05/2025. Concluso para decisão em 30/05/2025.
0200112-50.2025.8.06.0168- SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Violência Doméstica Contra a Mulher. Pedido instaurado em 28/05/2025. Decisão em 30/05/2025, deferindo o pedido de medidas protetivas de urgência.
0200268-72.2024.8.06.0168- SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal – Ameaça. Parecer do MP em 08/04/2025 Concluso para decisão em 08/04/2025. Decisão em 12/05/2025, revogando as medidas protetivas de urgência anteriormente impostas. Mandado de intimação expedido em 16/05/2025.
0200759-79.2024.8.06.0168- SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal – Ameaça. Parecer do MP em 25/04/2025. Concluso para decisão em 28/04/2025. Decisão em 15/05/2025, concedendo as medidas protetivas de urgência.

0200524-49.2023.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal – Ameaça. Despacho em 13/02/2025, determinando que a secretaria da vara oficie a e a central de mandados para devolver o mandado expedido. Mandado devolvido em 07/04/2025. Concluso para decisão em 28/04/2025. Decisão em 02/05/2025, deferindo o pedido de prorrogação das medidas protetivas de urgência.
15.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0201154-57.2024.8.06.0302 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Despacho em 20/06/2025, determinando que a secretaria da unidade designe nova data para realização de audiência. Parecer do MP em 30/01/2025. Petição do réu comunicando a mudança de endereço. Audiência realizada em 17/03/2025. Memoriais finais apresentados em 22/04/2025. Concluso para sentença em 25/04/2025.
0200496-18.2022.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Cautelar Inominada Criminal – Calúnia. Despacho em 13/07/2024, determinando a conclusão dos autos para julgamento. Decisão em 14/08/2024, onde o magistrado declara-se suspeito por motivo de foro íntimo. Manifestação do MP em 20/08/2024, manifestando ciência. Concluso para sentença em 06/05/2025.
0051166-78.2021.8.06.0168 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes. Despacho em 14/01/2025, determinando a designação de uma data para realização de audiência. Audiência realizada dia 25/02/2025. Concluso para julgamento em 14/05/2025.
3000274-12.2024.8.06.0168 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes. Decisão em 21/05/2024, determinando a juntada dos extratos bancários do autor e a notificação do requerido para que apresente contestação. Contestação apresentada em 21/05/2024. Audiência realizada em 18/11/2024. Concluso para Julgamento em 20/05/2025.
0200787-67.2023.8.06.0302 - SAJPG	Vistos em inspeção. Decisão em 08/04/2024, ratificando o recebimento da denúncia e determinando a designação de audiência. Parecer do MP em 27/08/2024. Audiência realizada em 09/09/2024. Alegações finais apresentadas em 10/04/2025 e 16/04/2025. Concluso para sentença em 22/04/2025.
15.4 - CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação

0010216-90.2022.8.06.0168	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória. Redistribuída em 16/06/2023. Despacho em 08/08/2023, determinando o cumprimento da presente carta. Mandado devolvido em 14/08/2024. Não foi devolvida ao juízo de origem.
0200893-09.2024.8.06.0168	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória. Distribuída em 14/11/2024. Despacho proferido em 14/11/2024, determinando o cumprimento da presente carta. Ofício enviado em 19/11/2024. Carta sem cumprimento.
0200434-10.2025.8.06.0168	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória. Distribuída em 04/04/2025. Ato ordinatório em 07/04/2025, informando o envio da presente carta ao Oficial de Justiça para cumprimento.
0200101-21.2025.8.06.0168	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória. Distribuída em 07/05/2025, Ato ordinatório em 08/05/2025, informando o envio da presente carta ao Oficial de Justiça para cumprimento.
0200398-79.2025.8.06.0151	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória. Distribuída em 28/03/2025. Despacho em 10/04/2025, determinando o cumprimento da presente carta. Mandado devolvido pelo Oficial de Justiça em 30/04/2025.

15.5 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ

Processo	Movimentação
0000525-68.2013.8.06.0200 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Homicídio Simples. Despacho em 20/10/2023, determinando a intimação do acusado para que constitua novo advogado. Despacho em 04/03/2024, indicando defensor dativo. Petição do réu em 13/03/2024. Sentença de pronúncia em 29/06/2024. Processo aguardando análise de secretaria.
0002863-43.2015.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Receptação e Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Despacho em 03/04/2025, abrindo vistas ao MP para que apresente novo endereço do réu. Concluso para despacho em 03/04/2025. Parecer do MP em 05/04/2025.
0020000-96.2019.8.06.0168 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado. Sentença proferida em 30/05/2025, julgando extinta a punibilidade do autor do fato.

0050823-82.2021.8.06.0168 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado. Audiência realizada em 27/11/2024. Concluso para despacho em 12/02/2025. Despacho em 12/02/2025, determinando a intimação do circunstanciado. A secretaria ainda não confeccionou o mandado de intimação.
15.6 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0050416-76.2021.8.06.0168 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado. Despacho em 21/05/2024, determinando que a secretaria desta vara proceda com a juntada das mídias solicitadas pelo MP. Certidão em 14/05/2025, confirmando a juntada das mídias requisitadas.
0050236-94.2020.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Furto. Despacho em 27/11/2023, indeferindo o pedido ministerial e determinando que a secretaria designe uma data para realização de audiência. Ato ordinatório em 18/12/2024, designando audiência para dia 17/02/2025. Audiência realizada em 17/02/2025.
0000876-70.2015.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Desacato. Decisão em 03/06/2024, ratificando a decisão que recebeu a denúncia e determinando que a secretaria designe uma data para realização de audiência. Despacho em 02/12/2024, determinando que a secretaria cumpra a decisão anterior, designando uma data para audiência. Audiência designada em 18/12/2024. Manifestação do MP em 07/02/2025. Audiência realizada dia 20/02/2025. Manifestação do MP em 13/04/2025.
0051250-79.2021.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Falsidade ideológica e Falsificação de documento público. Despacho em 11/12/2024, abrindo vistas ao MP. Parecer do MP em 04/02/2025. Despacho em 17/02/2025, solicitando a reiteração do ofício anterior.
15.7 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
Processo	Movimentação
3000456-66.2022.8.06.0168 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado. Sentença em 30/05/2025, julgando extinta a punibilidade do autor do fato.
3000416-84.2022.8.06.0168 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado. Manifestação do MP em 01/10/2024. Concluso para despacho em 04/04/2025. Despacho em 06/04/2025, determinando que a secretaria designe data para realização de audiência,

3001071-91.2024.8.06.0166 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado. Manifestação do MP em 03/02/2025. Concluso para despacho em 18/02/2025. Despacho em 14/05/2025, determinando que a secretaria designe data para realização de audiência,
3000293-52.2023.8.06.0168 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado. Manifestação do MP em 02/09/2024. Ato ordinatório em 02/04/2025, informando a devolução do procedimento à autoridade policial competente.
15.8 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0000397-71.2018.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Contra a Mulher. Despacho em 11/03/2024, deferindo o pleito ministerial. Despacho em 20/01/2025, determinando que a secretaria desta vara proceda com a busca novo endereço da vítima. Concluso para despacho em 10/06/2025. Certidão em 15/05/2025, informando que não foi localizado novo endereço da vítima.
0010771-57.2021.8.06.0293 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Contra a Mulher. Parecer do MP em 07/02/2025. Audiência realizada em 19/02/2025.
0201316-37.2022.8.06.0293 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Violência Doméstica Contra a Mulher e Ameaça. Decisão em 15/04/2024, ratificando o recebimento da denúncia e determinando que a secretaria designe data para realização de audiência. Parecer do MP em 19/11/2024. Audiência realizada em 28/01/2025.
0201906-63.2023.8.06.0302 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Leve e Violência Doméstica Contra a Mulher. Decisão em ratificando o recebimento da denúncia e determinando que a secretaria designe data para realização de audiência. Parecer do MP em 05/12/2024. Audiência realizada em 12/12/2024.
15.9 - PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processo	Movimentação
0201410-34.2023.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal de Competência do Júri. Prisão Preventiva decretada em 22/02/2024 nos autos de nº 0201494-35.2023.8.06.0302. Revisão da prisão preventiva em 20/05/2025.
0010059-15.2025.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Tráfico de Drogas e condutas afins. Prisão preventiva decretada em 01/03/2025. Recebida a denúncia em 02/04/2025. Decisão em 27/05/2025, mantendo a prisão preventiva do acusado.

0201245-50.2024.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Feminicídio. Prisão preventiva decretada em 27/06/2024. Decisão em 15/08/2024, mantendo a prisão preventiva do acusado. Prisão mantida em 12/11/2024.
0200087-37.2025.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Estupro de vulnerável. Prisão preventiva decretada em 20/05/2025. Decisão em 20/05/2025, recebendo a denúncia.
15.10 - PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS	
Processo	Movimentação
0200305-70.2022.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Auto de Prisão em Flagrante - Crimes do Sistema Nacional de Armas. Despacho em 17/11/2022, determinando que a secretaria designe data para realização de audiência. Audiência realizada em 09/08/2023. Processo suspenso – ANPP.
0050021-21.2020.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Auto de Prisão em Flagrante - Crimes do Sistema Nacional de Armas. Decisão em 17/04/2024, determinando o seguinte: “Acolho o requerimento realizado pelo Ministério Público e, com isso, determino o ARQUIVAMENTO provisório do presente feito até a comunicação de cumprimento integral das referidas condições, ocasião em que será reativado para declaração de extinção da punibilidade para baixa definitiva.”.
0050587-67.2020.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal/Notícia de Crime - Difamação. Sentença em 28/05/2023, julgando improcedente a queixa-crime e absolvendo os acusados. Certidão em trânsito em julgado em 27/02/2024. Processo não arquivado.
0201032-35.2022.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Homicídio Qualificado. Despacho em 03/05/2023, abrindo vistas ao MP. Parecer do MP em 05/05/2023. Ato ordinatório em 28/11/2024, devolvendo o presente inquérito policial a autoridade policial.
0200065-81.2022.8.06.0168	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Furto Qualificado. Despacho em 28/10/2022, abrindo vistas ao MP. Parecer do MP em 14/11/2022. Ato ordinatório em 25/10/2024, devolvendo o presente inquérito policial a autoridade policial.
15.11 - PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentação
0050891-66.2020.8.06.0168 - PJe	Vistos em inspeção. Suspensão condicional do processo em 06/10/2021. Migração do sistema saj para o pje em 22/01/2022. Sem movimentação ou revisão da suspensão após a migração.

0050725-97.2021.8.06.0168 - PJe	Vistos em inspeção. Decisão em 12/04/2022, determinando o sobrestamento do presente feito, nos termos do art. 313, IV, c/c o art. 982, I, todos do Código de Processo Civil. Processo suspenso em 10/06/2022.
0051110-45.2021.8.06.0168 - PJe	Vistos em inspeção. Decisão em 13/04/2022, determinando o sobrestamento do presente feito, nos termos do art. 313, IV, c/c o art. 982, I, todos do Código de Processo Civil. Sem movimentação após o dia 28/06/2022.
0002842-72.2012.8.06.0168 - SAJPG	Vistos em inspeção. Processo suspenso em 01/02/2018, com a seguinte justificativa: "PROCESSO SUSPENSO POR RÉU REVEL CITADO POR EDITAL".
15.12 - VERIFICAÇÃO BNMP 3.0 E SAJPG – ALVARÁS DE SOLTURA	
Processo	Movimentação
0200783-23.2024.8.06.0293	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Estupro de vulnerável. Decisão em 25/02/2025, determinando a expedição do alvará de soltura. Alvará de soltura assinado em 25/02/2025. Comunicação da soltura em 28/02/2025. Certificada a soltura no BNMP em 28/02/2025.
0202241-48.2024.8.06.0302	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Estupro de vulnerável. Decisão em 19/12/2024, determinando a expedição do alvará de soltura. Alvará de soltura assinado em 19/12/2024. Comunicação da soltura em 20/10/2024. Sem certificação de soltura no BNMP.
0201074-86.2025.8.06.0302	Vistos em inspeção. Trata-se de Auto de Prisão em Flagrante - Furto Qualificado. Decisão em 09/02/2025, determinando a expedição do alvará de soltura. Alvará de soltura assinado em 09/02/2025. Comunicação da soltura em 09/02/2025. Certificada a soltura no BNMP em 12/02/2025.
0203078-37.2023.8.06.0303	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal de Competência do Júri. Sentença em 16/04/2025, determinando a expedição do alvará de soltura. Alvará de soltura assinado em 17/04/2025. Não posto em liberdade em razão de existir mandado de prisão diverso.
0000249-37.2013.8.06.0200	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal de Competência do Júri. Sentença em 27/05/2025, determinando a expedição do alvará de soltura. Alvará de soltura assinado em 27/05/2025.

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 1ª Vara da Comarca de Solonópole foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de maio), conforme Portaria n.º 13/2025/CGJCE, ficando a atividade inspecional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000943-77.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra quase todo virtualizado, inclusive os procedimentos investigatórios (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, PJe, Plataforma de Estatística e Dados – PED, SEEU e do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP 3.0, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por reunião virtual (dia 29/05/2025), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o magistrado e a Diretora da Unidade.

16.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional funciona em prédio situado na Avenida Prefeito Sifredo Pinheiro, 108, Centro, Solonópole, possuindo instalações físicas regulares e adequadas, conforme informado pelo magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

Segundo a atual organização judiciária, a Comarca de Solonópole possui como agregadas as Comarcas de Deputado Irapuan Pinheiro e Milhã.

A competência da unidade em comento restringe-se a processar e julgar as ações penais e seus incidentes; atuar nas competências judiciais e administrativas da execução penal; e

processar, julgar e executar as causas cíveis de menor complexidade e as ações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais.

O limite de atuação jurisdicional da vara inspecionada abrange também a administração dos valores recolhidos (ou seja, trata-se de unidade gestora) a título de pena de prestação pecuniária, conforme estabelecido na Resolução CNJ n.º 558/2024 e no Provimento Conjunto n.º 01/2024/PRES/CGJCE.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 analista judiciário, 3 juízes leigos, 2 oficiais de justiça, 1 técnico judiciário, 1 estagiário de graduação, 1 cedido, 1 diretora de secretaria, 1 assistente de apoio e 1 assistente de unidade, totalizando 12 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e secretaria.

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail, por telefone (*Whatsapp Business*) e balcão virtual. Quando solicitada, a audiência com o magistrado é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial e virtual, sendo registradas na plataforma Microsoft *Teams* e depois armazenadas no sistema processual (SAJPG, PJe e SEEU).

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria do módulo em tela.

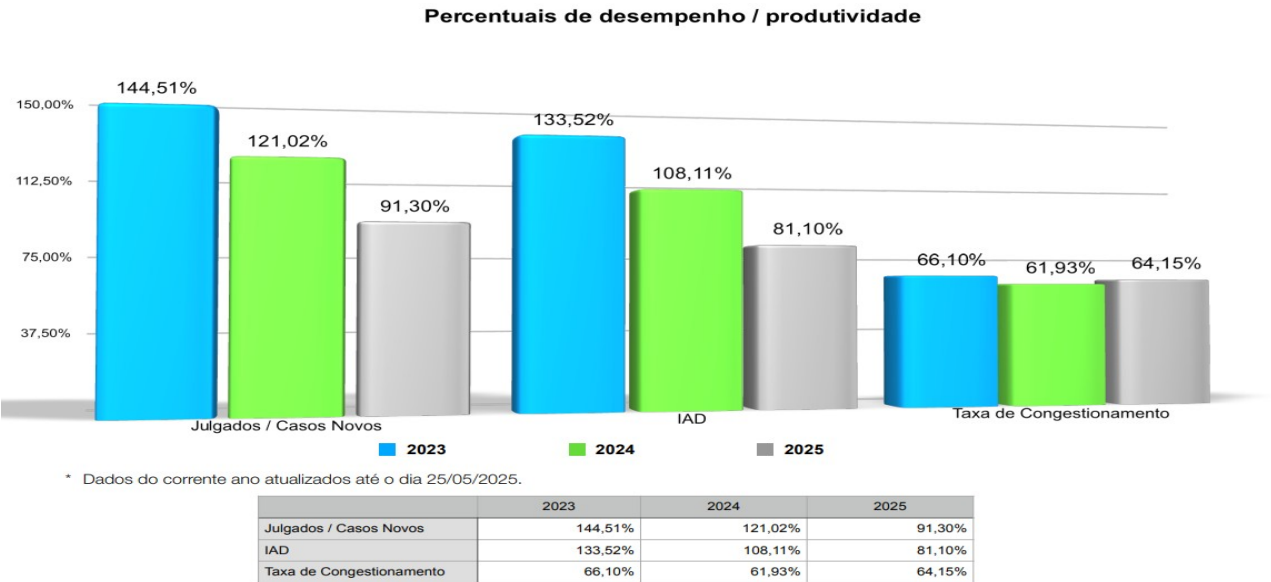
Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o SAJPG, PJe e SEEU, registrando-se na Plataforma de Estatística e Dados (PED) do TJCE, especificamente no painel Consulta Judicial de 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), 761, 1.243 e 201 processos em cada uma das plataformas eletrônicas, respectivamente

16.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

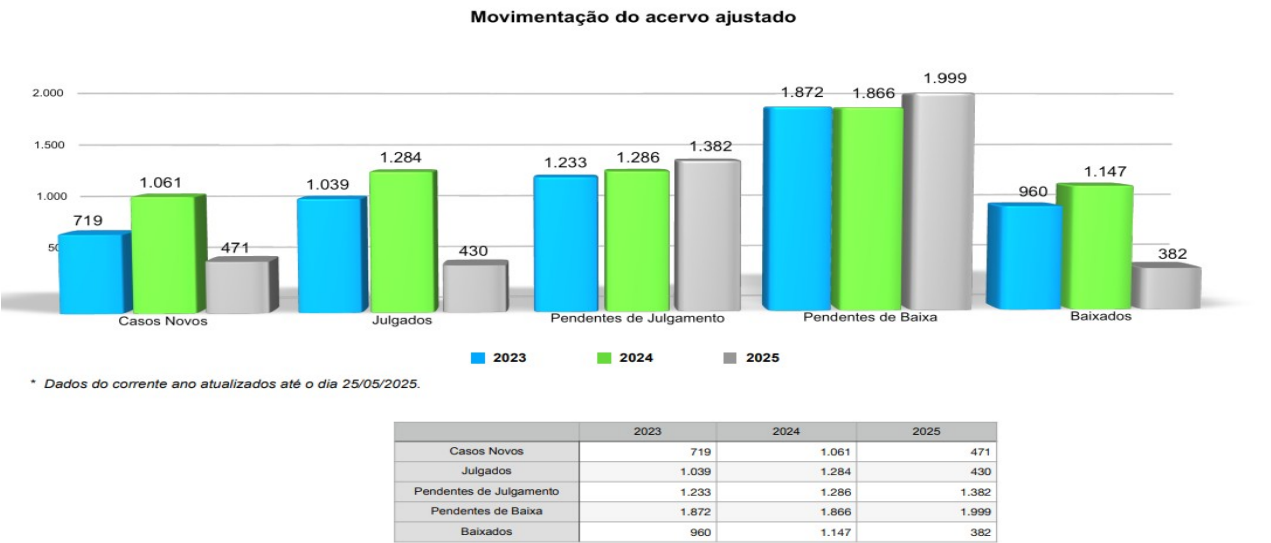
Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas

ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até maio de 2025, sendo encontrado o seguinte:

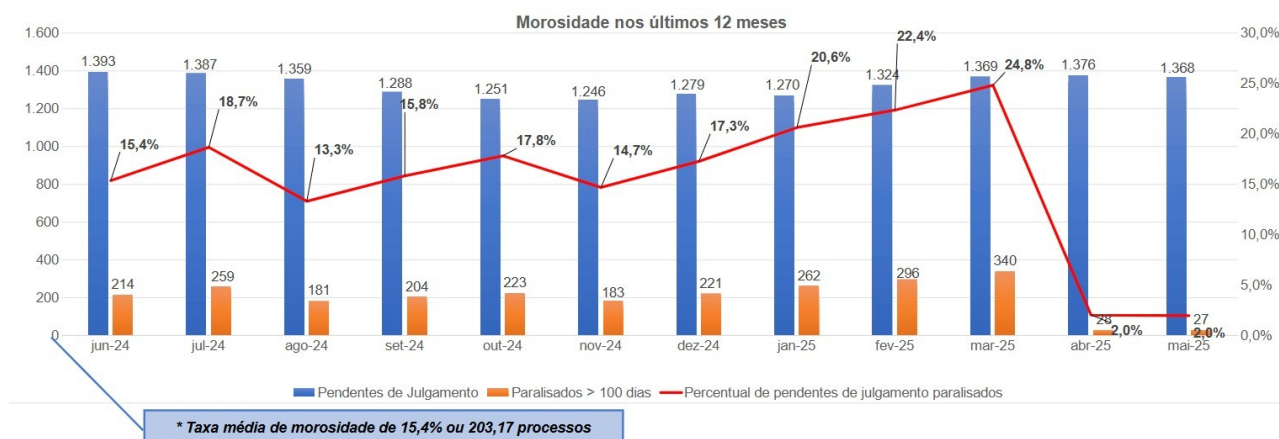


Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de maio (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Os gráficos acima demonstram que a unidade mantém o acervo sob controle, com um discreto aumento no acervo líquido geral (processos pendentes de baixa). Por outro lado, observa-se uma tendência de crescimento na taxa de congestionamento, com um acréscimo de 2,22 pontos percentuais, considerando a taxa registrada em 2024. Em relação ao indicador Julgados/Casos Novos, houve uma queda de desempenho, o que indica que a vara enfrenta dificuldades para dar vazão ao volume de processos recebidos, contribuindo, consequentemente, para o aumento do estoque de feitos pendentes de julgamento.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:



Observa-se, nesse ponto, uma taxa média de morosidade relativamente baixa (15,4%), alcançando um pico percentual de 24,8% em março de 2025. Importa salientar que a unidade judiciária está vaga desde 30/01/2024, tendo o Juiz Márcio Freire de Souza assumido em responsabilidade.

A propósito de mora processual, quando se verifica o estoque de cartas precatórias, encontram-se algumas, segundo a amostra analisada, ainda aguardando devolução à origem.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	104,73%	91,96%	66,67%	38,46%	80,00%	66,67%	0,00%
Julgamentos pendentes	0	37	5	2	1	17	1
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2025	82,77%	94,03%	NA	67,69%	66,67%	48,39%	111,11%
Julgamentos pendentes	1	33	0	6	1	29	0

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 26/05/2025.

Destaca-se a necessidade de intensificar os esforços com vistas à melhoria no cumprimento das Metas do CNJ, tendo em vista o não atendimento da maioria delas.

Quanto às demandas que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, a inspeção encontrou, na data de verificação dos dados, 148 processos de execução em meio aberto, 54 em meio semiaberto/fechado e 9 referentes à pena de multa.

16.3 Pendências da última inspeção

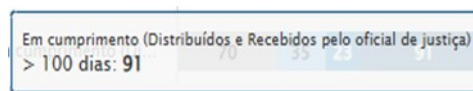
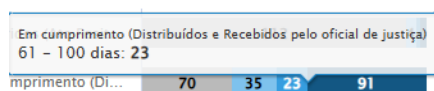
Não há pendências em relação às recomendações oriundas da última inspeção (autos n.º 0002888-36.2024.2.00.0806).

16.4 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião virtual.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da visita inspecional ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Mandados pendentes de cumprimento há mais de 60 dias:



Embora a execução dos mandados seja de responsabilidade dos Oficiais de Justiça, cabe à própria unidade acompanhar e cobrar sua efetivação.

b) Processos movimentados pós-baixa:

Foi constatada a existência de 86 processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED.



c) Represamento processual na fila do SAJ “Ag. Análise de Secretaria”:

Identificou-se significativo acúmulo de processos em fila de mera triagem ou de pré-conclusão do SAJ, num total de 412 feitos, havendo a necessidade, pois, de regularização com o deslocamento para as respectivas filas de conclusão. A entrada mais antiga na citada fila estava datada de 16/06/2023, há mais de 100 dias.

d) Ausência de evolução de classe nos procedimentos investigatórios:

Procedimentos investigatórios, conforme análise amostral, estão tramitando sem a devida evolução de classe, mesmo diante do recebimento da denúncia. São exemplos:

Processo	Descrição do Assunto	Descrição da Classe	Órgão Julgador	Última Distribuição	Descrição da Movimentação
0200102-89.2025.8.06.0302	10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONOPOLÉ	7/2/2025 391 -	Recebida a denúncia
0202795-73.2025.8.06.0293	10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher	280 - Auto de Prisão em Flagrante	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONOPOLÉ	23/4/2025 391 -	Recebida a denúncia
0200611-20.2025.8.06.0302	3402 - Ameaça	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONOPOLÉ	23/4/2025 391 -	Recebida a denúncia

e) Morosidade em alguns procedimentos investigatórios em trâmite na unidade:

A Plataforma de Estatística e Dados (PED), principal fonte de dados do TJCE, identificou, no mês da inspeção, que a unidade possuía vários procedimentos investigatórios paralisados há mais de 100 dias, alguns com última movimentação no ano de 2023.

Processo	Descrição do Assunto	Descrição da Classe	Órgão Julgador	Última Distribuição	Descrição da Movimentação	Data da Última movimentação
000158-03.2020.8.06.0168	11417 - Estupro de vulnerável	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Juntada de documento	4/9/2024
000703-49.2015.8.06.0200	3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Expedição de #tipo_de_documento	8/11/2024
000693-23.2018.8.06.0168	3431 - Estelionato	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Expedição de #tipo_de_documento	20/12/2024
001198-50.2020.8.06.0168	3372 - Homicídio Qualificado	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Juntada de documento	25/9/2024
000599-03.2021.8.06.0168	3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	14/9/2023	14/9/2023 - Juntada de documento	7/8/2024
000675-46.2022.8.06.0168	3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas	12121 - Comunidade de Mandado de Prisão	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	14/9/2023	14/9/2023 - Expedição de #tipo_de_documento	7/7/2023
000293-46.2022.8.06.0168	3632 - Crimes de Trânsito	280 - Auto de Prisão em Flagrante	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	17/6/2023	17/6/2023 - Delimitado o Arquivamento	18/4/2024
000787-46.2021.8.06.0168	3572 - Desobediência	280 - Auto de Prisão em Flagrante	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Expedição de #tipo_de_documento	4/3/2024
000296-73.2022.8.06.0168	3633 - Crimes de Trânsito	280 - Auto de Prisão em Flagrante	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Expedição de #tipo_de_documento	26/4/2024
000513-42.2021.8.06.0168	3572 - Desobediência	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	14/9/2023	14/9/2023 - Em Secretaria	4/4/2024
000792-62.2021.8.06.0168	3573 - Desacato	280 - Auto de Prisão em Flagrante	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	14/9/2023	14/9/2023 - Expedição de #tipo_de_documento	4/3/2024
000587-47.2020.8.06.0168	3396 - Ostracismo	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Transitado em Juízo	27/2/2024
000632-71.2020.8.06.0168	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Expedição de #tipo_de_documento	31/10/2024
000594-44.2024.8.06.0168	3395 - Calúnia	272 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIM	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	21/8/2024	21/8/2024 - 1010 - Proferido despacho de mero expediente	20/11/2024
000278-02.2024.8.06.0293	3568 - Resistência	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	9/3/2024	9/3/2024 - Expedição de #tipo_de_documento	19/8/2024
000484-04.2022.8.06.0168	3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Juntada de documento	7/8/2024
001032-35.2022.8.06.0168	3372 - Homicídio Qualificado	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Prazo alterado pelo ajuste na tabela de férias?	31/12/2024
000179-20.2022.8.06.0168	3370 - Homicídio Simples	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	14/9/2023	14/9/2023 - Expedição de #tipo_de_documento	8/6/2024
000589-37.2020.8.06.0168	3370 - Homicídio Simples	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Expedição de #tipo_de_documento	20/12/2024
001428-28.2021.8.06.0168	3372 - Homicídio Qualificado	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	14/9/2023	14/9/2023 - Juntada de Petição	11/10/2024
000021-21.2020.8.06.0168	3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas	280 - Auto de Prisão em Flagrante	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	22/8/2023	22/8/2023 - 1061 - Disponibilizado no DI Eletrônico em #data	12/6/2024
000193-45.2020.8.06.0168	3372 - Homicídio Qualificado	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Juntada de documento	3/6/2024
000593-18.2022.8.06.0168	3431 - Estelionato	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Expedição de #tipo_de_documento	14/11/2024
000620-48.2022.8.06.0168	3419 - Roubo	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Expedição de #tipo_de_documento	26/10/2024
001887-21.2022.8.06.0293	3433 - Receptação	280 - Auto de Prisão em Flagrante	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Prazo alterado pelo ajuste na tabela de férias?	31/12/2024
000396-79.2018.8.06.0168	3419 - Furto	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Prazo alterado pelo ajuste na tabela de férias?	31/12/2024
000065-41.2022.8.06.0168	3417 - Furto Qualificado	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Expedição de #tipo_de_documento	8/11/2024
000034-20.2020.8.06.0168	3431 - Estelionato	279 - Inquérito Policial	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	13/9/2023	13/9/2023 - Juntada de documento	8/8/2024
000305-70.2022.8.06.0168	3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas	280 - Auto de Prisão em Flagrante	1ª VARA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	19/02/2023	19/02/2023 - Expedição de #tipo_de_documento	10/8/2023

f) Processo em diversas filas de trabalho no SAJPG:

Foram identificados feitos alocados em mais de uma fila de trabalho no Sistema de Automação da Justiça (SAJ/PG), como no seguinte exemplo:


0003100-48.2013.8.06.0168 - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Processo Digital

Assunto principal : Quadrilha ou Bando

Última distribuição : 19/06/2023 às 09:29 - Encaminhamento

Vara : 1ª Vara da Comarca de Solonópole - Solonópole

Magistrado (vaga) : Márcio Freire de Souza (1)

Localização : Crime - Interior / Ag. Realização de Audiência
Crime - Interior / Ex. Expedientes de Audiência
Crime - Interior / Ex. Providências da Secretaria
Crime - Interior / Conclusos para Despachos

Situação : Em andamento


0002863-43.2015.8.06.0168 - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Processo Digital

Assunto principal : Receptação

Última distribuição : 15/06/2023 às 15:01 - Encaminhamento

Vara : 1ª Vara da Comarca de Solonópole - Solonópole

Magistrado (vaga) : Márcio Freire de Souza (1)

Localização : Crime - Interior / Ex. Providências da Secretaria
Crime - Interior / Ex. Expedientes de Audiência
Crime - Interior / Ag. Realização de Audiência

Situação : Em andamento

g) Incidentes vencidos – SEEU:

Meio Fechado/Semiaberto

Vencidos	
Progressão para Semiaberto:	<u>1</u>
Progressão para Aberto:	<u>18</u>
Livramento Condicional:	<u>11</u>
Indulto:	<u>1</u>
Comutação:	<u>0</u>
Prescrição Executória:	<u>2</u>
Término de Pena:	<u>6</u>
Medida de Segurança:	<u>0</u>
Liberação Condicional:	<u>0</u>
Transferência entre Estabelecimentos Prisionais:	<u>0</u>

Meio Aberto

Vencidos	
Progressão para Semiaberto:	<u>0</u>
Progressão para Aberto:	<u>0</u>
Livramento Condicional:	<u>0</u>
Indulto:	<u>3</u>
Comutação:	<u>0</u>
Prescrição Executória:	<u>2</u>
Término de Pena:	<u>5</u>
Medida de Segurança:	<u>0</u>
Liberação Condicional:	<u>0</u>
Transferência entre Estabelecimentos Prisionais:	<u>0</u>

h) Incidentes instaurados e pendentes de decisão há mais de 90 dias– SEEU:

Meio Fechado/Semiaberto

Instaurados e Pendentes de Decisão	
Instaurados até 30 dias:	<u>0</u>
Instaurados entre 30 e 60 dias:	<u>0</u>
Instaurados entre 60 e 90 dias:	<u>0</u>
Instaurados há mais de 90 dias:	<u>13</u>

Meio Aberto

Instaurados e Pendentes de Decisão	
Instaurados até 30 dias:	<u>1</u>
Instaurados entre 30 e 60 dias:	<u>0</u>
Instaurados entre 60 e 90 dias:	<u>0</u>
Instaurados há mais de 90 dias:	<u>6</u>

i) Carta precatória pendente de devolução:

Foi identificada uma carta precatória provavelmente pronta para devolução à origem desde agosto de 2023, mas que ainda se encontra na unidade inspecionada, a saber: autos nº 0010216-90.2022.8.06.0168.

j) Gestão inadequada das filas no sistema SAJ-PG:

Foram identificados alguns processos que permanecem nas filas “Concluso para Despacho” ou “Concluso para Decisão”, mesmo após a elaboração de minutas de despacho ou decisão. Isso indica que, embora tenha havido despacho ou decisão posterior à conclusão, a devida movimentação processual não foi registrada, mantendo os feitos indevidamente nas filas

de conclusão, sem uma nova conclusão. Como exemplo, citam-se os processos de nº 0200524-49.2023.8.06.0168, 0201922-73.2025.8.06.0293 e 0200578-78.2024.8.06.0168.

k) Necessidade de certificar os cumprimentos dos alvarás de soltura imediatamente após a comunicação:

A consulta ao Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) apontou a existência de alvarás de soltura pendentes de cumprimento, mesmo já tendo ofício informando a soltura dos réus (ex.: réu do processo de nº 0202241-48.2024.8.06.0302).

l) Ausência de revisão periódica da prisão preventiva a cada 90 dias, conforme previsto em lei (art. 316, §único, do CPP):

Foram identificados casos em que a unidade deixou de realizar, no prazo legal de 90 dias, a revisão dos fundamentos da custódia preventiva, conforme determina o art. 316, parágrafo único, do Código de Processo Penal. Como exemplo, citam-se os autos nº 0201410-34.2023.8.06.0168 e nº 0201245-50.2024.8.06.0168.

16.5 - Proposições (recomendações e determinações):

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e saneadoras para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais definidas pelo CNJ.
- a.2) Adotar, como rotina, a fiscalização dos processos movimentados após a baixa, os quais podem ser listados no painel BI da PED.
- a.3) Adotar as providências necessárias visando à cobrança de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido, estabelecendo rotina de acompanhamento.
- a.4) Não realizar sucessivas conclusões no SAJ/PG, melhorando o gerenciamento dos processos nas respectivas filas do sistema, inclusive para evitar excesso de prazo.
- a.5) Estabelecer rotina para evitar o acúmulo e a manutenção de processos exclusivamente na fila "Ag. Análise de Secretaria" do SAJ/PG.
- a.6) Validar o cumprimento dos alvarás de soltura no BNMP 3.0 imediatamente após a comunicação de soltura.
- a.7) Revisar os processos atualmente sobrestados e verificar se ainda subsiste a causa que gerou a suspensão processual.

a.8) Realizar a revisão dos fundamentos da prisão preventiva dos réus que estejam nessa situação de constrição da liberdade, observando-se a norma do art. 316, §único, do CPP.

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo fixado por Vossa Excelência:

b.1) Sanear a fila “Ag. Análise de Secretaria”.

b.2) Movimentar os procedimentos investigatórios apontados com paralisação superior a 100 dias neste relatório e na PED.

b.3) Instaurar os incidentes vencidos e analisar os incidentes pendentes de julgamento (meio fechado/semiaberto e meio aberto).

b.4) Abrir conta vinculada à unidade para fins de depósito das quantias oriundas das penas de prestações pecuniárias, conforme previsto no Provimento Conjunto nº 01/2024/PRES/CGJCE.

b.5) Analisar e, se for o caso, proceder à devolução à origem da carta precatória nº 0010216-90.2022.8.06.0168.

b.6) Providenciar a evolução de classe dos procedimentos investigatórios com denúncia recebida.

17 - CONCLUSÃO

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 1ª Vara da Comarca de Solonópole está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, necessitando melhorar a capacidade gerencial a ponto de alavancar a quantidade de julgamentos e, assim, reduzir o acervo.

Não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho da Magistratura.

Fortaleza, 30 de junho de 2025.

FELIPE AUGUSTO ROLA
PERGENTINO
MAIA:54638437320

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia
Juiz Corregedor Auxiliar

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO ROLA
PERGENTINO MAIA:54638437320
Dados: 2025.06.30 20:59:57 -03'00'